



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 380/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite51/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

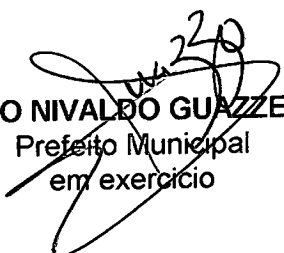
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 51/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de tarefa para execução serviços de mão de obra de tapa buracos, com fornecimento de massa asfáltica feito pelo município de Umuarama., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASA DE ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO E ENG.LTDA.	06.218.782/0002-05	73.800,00	setenta e três mil e oitocentos reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Março de 2006.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 03 / 2006
DE N.º 7.663
UMUARAMA, 30 / 03 / 2006
William Cavotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO